

FOMENTO ULTRAMARINO E MERCANTILIS-
MO: A COMPANHIA DO GRÃO-PARÁ E
MARANHÃO.
(1755-1778) (X).

(*Continuação*).

MANUEL NUNES DIAS

Professor Titular de História da Civilização Americana
da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da
Universidade de São Paulo.

QUINTA PARTE. — A COMPANHIA NA COLONIZAÇÃO DA
AMAZÔNIA.

CAPÍTULO II. — CONQUISTA DA TERRA E HUMANIZAÇÃO
DA PAISAGEM.

Nas vésperas de 1755, ano do estabelecimento da Companhia pombalina, o Estado do Grão-Pará e Maranhão era terra semi-morta. Afigura-se-nos que o grau de abandono em que se achava o alto-norte do Brasil já ficou convenientemente demonstrado (1). Percebe-se, pois, pelo que vimos, que a gigantesca empresa de comércio e navegação desempenhou papel proeminente na colonização das vastas áreas geo-econômicas da colônia. A Companhia mudou, realmente, a roupagem e a fisionomia da terra que de há muito aguardava lavragem e sangue nôvo.

A ocupação e utilização econômica das capitânicas do extremo-norte do Brasil constituem, sem dúvida, um magnífico episódio da ação colonizadora da Companhia. A montagem de uma poderosa empresa agrária e mercantil representa, efetivamente, acontecimento de enorme importância na história da colonização ultramarina. Graças a semelhante expediente, pôde o Estado do Grão-Pará e Maranhão constituir parte integrante da economia mundial na segunda metade do século XVIII.

A atividade do arriscado e dispendioso empreendimento constitui a primeira experiência séria de colonização da Amazônia. O

(1). — Cf. A situação do extremo-norte do Brasil.

cometimento agrário e mercantil foi o grande fator da humanização da paisagem. Estimulando o cultivo de produtos tropicais comerciáveis, a Companhia encaminhou em sólidas linhas o processo de desenvolvimento econômico das terras do alto-norte da colônia.

E' exato que o embrião colonizador vem de época anterior. A divisão do Pará em capitánias hereditárias de juro e herdade (2), bem como a admirável ação missionária, constituem experiências de aproveitamento útil da terra. O grande arranco data, no entanto, do comêço da administração do capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado (3). O impulso continuou com os governos de seus sucessores: Manuel Bernardo de Melo e Castro (4), Fernando da Costa de Ataíde Teive (5) e João Pereira Caldas (6).

A florada colonizadora encontra-se, vigorosa, nesse período administrativo que se estende de setembro de 1751 a março de 1780. Dentro dessas balizas acha-se, incansável, a vivificadora ação da Companhia.

De São Luís e sobretudo de Belém, capital do Estado, partiu a irradiação civilizante. A ocupação humana da terra ignota processou-se com a atividade agro-pecuária, fornecedora dos produtos mercantilizáveis que formavam as carregações de torna-viagem dos navios da Companhia. Criando e animando o crescimento da nova economia, a empresa colonial contribuiu enormemente para o aparecimento de novos núcleos demográficos e sociais. O giro mercantil criava, assim, centros estáveis de colonização e de enriquecimento social.

- (2). — Reservado o domínio da Coroa na capitania do Pará, com a sede do governo em Belém, a realza dividiu o imenso patrimônio em capitánias: de Caeté, dada por carta régia de 25 de maio de 1622 a Gaspar de Sousa; de Vera Cruz do Gurupí, dada a Feliciano de Carvalho em 1627; de Cameté, a Feliciano Coelho de Carvalho em carta de 14 de dezembro de 1623; do Cabo do Norte; da ilha de Joanes (Marajó) em carta régia de 23 de dezembro de 1665; e de Gurupá, nascida das ruínas do forte holandês de Mariocay, arrasado em 1623 por Bento Maciel Parente. (Cf. Hurléy, J. — *Noções de História do Brasil e do Pará*, págs. 339 e segs., "Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará", vol. XI. Pará, 1933; Ribeiro, M. Braga — *Camutá-Tapera. Esboço histórico*. *Ibidem*, vol. VI, págs. 211 e segs. Pará, 1931; Barreiros, Luís — *Cameté. Notícia Histórica*. *Idem*, págs. 233 e segs.).
- (3). — Mendonça Furtado, irmão de Pombal, tomou posse do governo do Estado em 24 de setembro de 1751 e deixou a administração em 2 de março de 1759 (Cf. Catálogo da correspondência dos governadores e capitães generais do Pará com o governo da metrópole, in A.B.AA.P.P., t. IV, pág. 323. Pará, 1905; A.P.P.C.M. — Códice nº 856. Cartas de Data e Sesmaria, 1751-1767; Códice nº 934. Registro de Patefêtes e Honras, 1750-1768).
- (4). — Manuel Bernardo de Melo e Castro tomou posse do governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão em 2 de março de 1759 e deixou a administração em 14 de setembro de 1763 (Cf. *Catálogo da correspondência..; idem*, pág. 339).
- (5). — Tomou posse em 14 de setembro de 1763. Deixou o governo em 4 de março de 1780 (*Idem*, pág. 352).
- (6). — A administração de João Pereira Caldas foi de 21 de novembro de 1772 a 3 de março de 1780 (*Idem*, tomo VI, pág. 247. Pará, 1907).

Nas vastas e ricas áreas geo-econômicas do Mearin, do Itapicurú, de Marajó, do "hinterland" e do Baixo Amazonas, estenderam-se os campos agrícolas de onde saíam as mercadorias tropicais grandemente desejadas pela Europa mercantilista. Inaugurando em bases firmes uma economia de fixação, a Companhia pombalina pôde favorecer a fixação do homem, contribuindo sobremaneira para a mudança da paisagem geográfica de certas áreas tropicais.

Explorada a terra generosa, a primeira preocupação foi o plantio, em que assentou o processo colonizador. O valor e o montante das carregações embarcadas em São Luís e Belém refletem, fielmente, a ampliação da gigantesca obra de conquista e humanização da terra, abrangendo profunda área de penetração continental pelos vales da enorme rede hidrográfica do Estado do Grão-Pará e Maranhão.

A ação civilizadora não era apenas horizontal mas, também, vertical. A colonização, estimulada pela empresa pombalina, expandia-se no espaço tropical amazônico através do cultivo de produtos comerciáveis e aprofundava-se no tempo por meio da imigração e miscigenação de elementos humanos oriundos das ilhas atlânticas e de três continentes, com os quais se argamassou a nova sociedade do alto-norte da colônia.

Dir-se-ia que a Companhia, com a sua fecunda atividade fomentista, nucleou as populações. Pelo menos contribuiu enormemente para isso, reunindo a maior parte dos lavradores em torno de si, sedentarizando-os e fixando-os à terra agricultada. Se a indústria extrativa vegetal não conseguiu mudar a paisagem física das capitanias do Pará e Maranhão, o agrarismo criado e estimulado pelo giro mercantil do cometimento pombalino mudou-lhe, no entanto, o complexo fisio-nômico social, político e econômico.

Em derredor do plantio de produtos tropicais destinados a uma economia de mercado à distância condensaram-se, progressivamente, os grupos demográficos das baixadas amazônica e maranhense, forças sociais animadoras do povoamento de certas áreas do ignoto sertão.

O solo e o clima dominantes, favoráveis à organização de extensos campos naturais e pastagens permanentes, contribuíram, outrossim, para o aceleração da vida pecuária no Baixo Amazonas, na ilha de Marajó, no Rio Branco e nos vales tributários da baixada maranhense (7), de onde procediam os couros em cabelo e os atados que figuram nas carregações do Pará e do Maranhão (8).

(7). — Cf. Penna, Domingos Soares Ferreira — *A ilha de Marajó*, págs. 9 e segs. Belém, 1875; Pereira, José Veríssimo da Costa — *Vaqueiro do Rio Branco*, in "Revista Brasileira de Geografia", Ano IV nº 3, págs. 607 e segs. 1942; *Campos do Rio Branco*, *Idem*, págs. 608 e seg; Gabaglia, F. A. Raja — *A Bacia do Rio Branco*, in "Boletim Geográfico", Ano III, nº 36, págs. 1564 e segs. 1946; Fernandes, J. Silvestre — *Baixada Maranhense*. *Idem*, Ano V, nº 53, 1947.

(8). — Vejam-se as respectivas carregações .

Graças à sua economia de exportação, a Companhia contribuiu, assim, para o desenvolvimento dos rebanhos de corte, estimulando a multiplicação das reservas de gado já existentes. Em Marajó, por exemplo, a criação de gado vacum constituiu a mais rica e importante indústria da ilha. Os admiráveis campos de Marajó, que ocupam mais da metade da sua superfície, foram fator geográfico bonançoso para o crescimento dos rebanhos dos rios Arari e Anajás, de onde, seguramente, procediam as melhores carregações de couro negociadas pelos administradores da Companhia em Belém.

A empresa pombalina promoveu, portanto, o melhoramento da pecuária assente na criação do gado vacun, tendo em vista o volume e a finalidade da sua exploração, obtendo produtos de grande aceitação nos mercados internacionais.

E' necessário considerar-se, ademais, que a Companhia representou notável impulso a grande número de atividades em enorme variedade de campos na agricultura, pecuária, indústria e comércio, além de significar substancial fonte de "divisas" para o Estado.

O patrimônio da Coroa foi sobremaneira enriquecido através da contribuição da Companhia ao desenvolvimento da produção animal de corte, representada por bovinos, e do cultivo de artigos tropicais representados no trânsito mercantil pelas carregações de algodão, arroz, café, tabaco e cacau. Graças a isso, o extremo-norte do Brasil transformou-se progressivamente num admirável mercado de produtos comerciáveis de magnífico rendimento. O valor e os montantes das carregações traduzem, com fidelidade, a relevância da ação do empreendimento colonial nos diferentes setores da economia agrária e mercantil, em permanente e intensa modificação estrutural a partir de 1756, ano inaugurativo do giro mercantil da Companhia.

De uma economia voltada substancialmente para o mercado externo, e dêle dependente em todos os seus aspectos, processou-se uma verdadeira reorganização da procura do setor agrícola. Semelhante processo de acumulação social de riqueza só foi possível através do comércio exterior e, conseqüentemente, dos trânsitos da Companhia.

A colonização das capitanias do alto-norte do Brasil acha-se, portanto, fundamentalmente ligada à instauração e eficiência da gigantesca empresa ultramarina paraninfada por Pombal. Conquista da terra, humanização da paisagem e trânsitos da Companhia são elos de um mesmo *processus* histórico grandemente civilizador.

A Companhia ajudou os povoadores e substituir o incipiente extrativismo vegetal e a miserável agricultura de subsistência e itinerante, por uma poderosa e remuneradora empresa agrária nascida e crescida sob a proteção do comércio externo.

Difícil, senão impossível, negar que a penetração continental foi feita em função da conquista da terra — constante da história do

Brasil. Nessa repercussiva e dispendiosa obra emerge a Companhia como uma autêntica experiência colonizadora. A organização contribuiu para assegurar o domínio da terra ignota. Foi, ademais, a seiva vivificante do povoamento de certas áreas, com a fixação do índio e a criação de núcleos de população.

Na colonização encontram-se, urdidias, razões políticas e econômicas. Defesa e valorização da terra figuravam na ordem do dia em caráter de urgência. Daí a concordância da Companhia com o poder público, simbiose quase completa em que o “político” e o “econômico” foram inteiramente acordes. A Companhia tornou-se, assim, o meio mais eficaz que o Estado encontrou para defender a sua soberania na imensidão tropical, progressivamente incorporada ao patrimônio da Coroa através da conquista da terra e humanização da paisagem. Preservar a autoridade do trono pela fôrça das armas não bastava. Impunha-se a salvaguarda do ambicionado patrimônio pela montagem e incitamento de uma economia de mercado à distância, fator decisivo na humanização do espaço tropical amazônico.

Nessa incumbência que conduziu o extremo-norte da colônia a uma revalorização de suas fôrças produtivas, garantindo-lhe um lugar de destaque entre as grandes áreas fornecedoras de artigos tropicais mercantilizáveis, a realeza encontrou na Companhia uma portentosa aliada.

A existência de recursos humanos e capitais em quantidade suficiente para serem economicamente aproveitados deve-se, em respeitável porção, à Companhia. Afigura-se-nos que já ficou suficientemente diagnosticada a enfermidade que consumia o debilitado organismo econômico do alto-norte do Brasil nas vésperas da instituição da empresa pombalina (9). Moeda efetiva não havia, sinal evidente da isquemia econômica do Estado. As primeiras remessas de moeda de Lisboa para provimento dos Cofres Reais da Companhia do Pará datam de 22 de janeiro de 1752. A partir de 1757, porém, os valores das letras emitidas a favor da Companhia constituem expressiva mostra da contribuição da empresa de comércio na colonização. Veja-se, por exemplo, o quadro demonstrativo seguinte, organizado com os elementos extraídos de uma

“Relação que manifesta tôda a remessa de moeda vinda da Côrte, a que mais se recebeu da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e de diversas pessoas de que se passaram letras em seus devidos tempos e da que tem vindo da Tesouraria Geral das Rendas Reais da Capitania do Maranhão em confirmidade das Reais Ordens, tudo desde o ano de 1752 ao de 1769 inclusive”,

(9). — Cf. A situação do extremo-norte do Brasil.

que se acha contida num dos códices manuscritos do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (10).

REMESSA DE MOEDA PARA OS COFRES DO PARÁ.
(1752-1796).

Anos	Remessas da Côrte	Letras à Companhia	Letras a diversos	Remessas da Tesouraria do Maranhão	Total (réis)
1752	2.000\$000	—	—	—	2.000\$000
1753	75.600\$915	—	—	—	76.600\$915
1754	—	—	—	—	—
1755	73.142\$600	—	—	—	73.142\$600
1756	63.000\$000	—	—	—	63.000\$000
1757	—	51.568\$404	—	—	61.568\$404
1758	—	28.000\$000	—	—	28.000\$000
1759	—	85.808\$591	—	—	85.808\$591
1760	23.994\$080	36.864\$730	—	—	60.858\$810
1761	—	46.532\$080	—	—	46.532\$080
Preteritos	238.737\$595	258.773\$805	—	—	497.511\$100
1762	—	55.162\$722	—	—	55.162\$722
1763	—	—	—	—	67.939\$128
1764	—	98.565\$110	—	—	98.565\$110
1765	—	130.925\$032	—	—	130.925\$032
1766	—	135.943\$975	—	—	135.943\$975
1767	—	131.665\$187	—	—	131.665\$187
1768	—	129.641\$236	—	—	129.641\$236
1769	66.000\$000	82.352\$516	—	—	150.352\$516
1770	—	176.569\$687	—	—	176.569\$687
1771	—	176.068\$344	—	—	176.068\$344
1772	—	10.431\$901	—	—	10.431\$901
Intermédios	68.000\$000	1.195.264\$838	—	—	1.263.264\$838
1773	118.394\$240	—	—	—	118.394\$240
1774	80.793\$440	34.320\$237	—	—	115.113\$677
1775	32.000\$000	35.280\$480	—	—	67.280\$480
1776	24.977\$857	82.226\$461	—	—	107.204\$318
1777	—	57.893\$162	—	—	57.893\$162
1778	20.400\$000	64.645\$182	—	—	85.045\$182
1779	27.600\$000	36.541\$756	—	—	64.141\$756
1780	60.000\$000	—	—	—	60.000\$000
1781	72.000\$000	21.000\$000	—	—	93.000\$000
1782	56.00\$000	5.643\$718	—	—	61.643\$718
1783	12.000\$000	—	8.000\$000	—	20.000\$000
1784	72.000\$000	—	—	70.000\$000	142.000\$000
1785	28.000\$000	—	—	20.000\$000	48.000\$000
1786	64.000\$000	—	—	15.000\$000	79.000\$000

(10). — G.C.P. — C.C. Liv. 17 B.

1787	78.000\$000	—	—	22.100\$000	100.100\$000
1788	46.000\$000	—	—	8.800\$000	54.800\$000
1789	—	—	1.061\$335	22.600\$000	23.661\$335
Correntes	792.165\$537	337.550\$996	9.061\$335	159.400\$000	1.198.177\$869
1790	20.000\$000	—	798\$281	19.200\$000	39.998\$281
1791	20.000\$000	—	—	26.655\$899	46.655\$899
1792	15.000\$000	—	435\$945	8.000\$000	23.435\$945
1793	5.000\$000	—	—	19.965\$000	24.965\$000
1794	21.514\$390	—	3.000\$000	9.200\$000	33.714\$390
1795	20.000\$000	—	312\$280	17.700\$000	38.012\$280
1796	20.000\$000	—	—	22.300\$000	42.300\$000
Correntes	121.514\$390	—	4.546\$506	123.030\$899	249.091\$795
SOMA	1.220.417\$522	1.731.589\$639	13.607\$841	282.430\$899	3.308.045\$901

A mencionada “Relação”, datada do Pará a 3 de março de 1797, dezanove anos depois de extinta a Companhia, acha-se assinada por Francisco Caldeira Coutinho do Couto, “Cavaleiro Fidalgo da Casa Real” e contador da “Contadoria da Junta da Real Fazenda”.

As remessas da Côrte tiveram início em 22 de janeiro de 1752. Desta data até dezembro de 1761, os Cofres Reais da Capitania do Pará canalizaram, através do Conselho Ultramarino, a quantia de 238.737\$595 réis. Nesse período recebeu-se da Administração da Companhia, de que também se fêz carga aos almoxarifes, nos Livros de suas receitas, a importância de 258.773\$805 réis, da qual se passaram letras em seus devidos tempos para na Côrte serem indenizados o provedor e deputados da mesma Companhia. Uma e outra adição vêm, portanto, perfazer a respeitável soma de quase quinhentos contos de réis — 497.511\$400 réis.

Nos anos que decorrem de janeiro de 1762 a dezembro de 1772, entrou em diferentes datas, remetida de Lisboa pelo expediente do Real Erário, a quantia de 68.000\$000. Outrossim, dos administradores da Companhia recebeu-se a importância de 1.195.264\$838. Nesse tempo deram entrada nos Cofres Reais do Pará, como se vê, 1.263.264\$838 réis.

Nos anos que se contam de janeiro de 1773 a dezembro de 1796, apuraram-se em diferentes datas diversas quantias que o referido contador subdivide do modo seguinte: de janeiro de 1773 a dezembro de 1789, o Real Erário remeteu 792.165\$537 réis, enquanto a Companhia adiantou ao Estado a quantia de 337.550\$996 réis. Os Cofres Reais do Pará receberam, ainda, 9.061\$335 réis de diversas pessoas a quem também se passaram letras resgatáveis no Reino. Da Tesouraria Geral das Rendas Reais da Capitania do Maranhão,

pelo “Expediente da respectiva Junta da Real Fazenda, e, observância da Reais Ordens”, 159.400\$000 réis. Essas quatro adições perfazem a soma de 1.298.177\$869 réis.

Finalmente, de janeiro de 1790 a dezembro de 1796, veio de Lisboa pelo Erário Régio a quantia de 121.514\$390 réis. De diversas pessoas a quem se passaram letras para a Côrte — 4.546\$506 réis. Da Tesouraria Geral das Rendas Reais da Capitania do Maranhão — 123.030\$899 réis. As três somas atingem, assim, a importância de 249.091\$795 réis.

Vê-se, pois, que de 22 de janeiro de 1752 a dezembro de 1796, os Cofres Reais do Pará receberam pelas remessas feitas da Côrte 1.220.417\$522 réis. Da Junta da Administração da Companhia — 1.791.589\$638 réis. De diversas pessoas — 13.607\$841 réis. Da Tesouraria Geral das Rendas Reais da Capitania do Maranhão — 282.430\$899 réis. A importância total importa, portanto, na grossa soma de 3.308.045\$901 réis, expressivo montante elucidativo da intensificação da nova economia assente na empresa agrária e no giro comercial da Companhia.

Repare-se, ademais, nas quantias remetidas da Côrte durante o tempo que se estende de 1755 a 1778, período de ação mercantil da Companhia:

1755	73.142\$600
1756	63.000\$000
1760	23.994\$080
1769	68.000\$000
1773	118.394\$240
1774	80.793\$440
1775	32.000\$000
1776	24.977\$857
1778	20.400\$000
Total	504.702\$217

Vejam-se, em contrapartida, os valores das letras à Companhia:

1757	61.568\$404
1758	28.000\$000
1759	85.808\$591
1760	36.864\$730
1761	46.532\$080
1762	55.162\$722
1763	67.939\$128
1764	98.565\$110

1765	130.925\$032
1766	135.943\$975
1767	131.665\$187
1768	129.641\$236
1769	82.352\$516
1770	176.569\$687
1771	176.068\$344
1772	10.431\$901
1774	34.320\$257
1775	35.280\$480
1776	82.226\$461
1777	57.893\$162
1778	64.645\$132

1.728.405\$165

E' realmente impressionante o crédito da Companhia. Note-se que a partir de 1757, ano em que tiveram início os adiantamentos da empresa aos Cofres Reais da Capitania do Pará, minguaram as remessas de moeda da Côrte. Apenas em 1760, 1769, 1773, 1774, 1775, 1776 e 1778, Belém recebeu moeda enviada de Lisboa pela Fazenda Real. A Companhia, no entanto, a não ser no ano de 1773, ano em que o Erário remeteu 118.394\$240 réis, jamais deixou de receber letras do Tesouro. Saliente-se, outrossim, que as remessas da Tesouraria Geral das Rendas Reais da Capitania do Maranhão, bem como as letras a diversos, só aparecem no quadro demonstrativo a partir de 1783, seis anos depois da extinção do monopólio.

A Companhia era credora da realza. Os algarismos aí estão testemunhando a veracidade do fato. Seguramente não ficaram nessas parcelas os adiantamentos da empresa à Coroa.

Graças à mencionada relação de nove letras emitidas pelo provedor da Fazenda Real do Pará, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, em 2 de março de 1771, sobre a Fazenda Real, a favor da Junta da Administração da Companhia, sabe-se a destinação de algumas remessas de moeda. A ementa seguinte, que figura na secção dos códices manuscritos da Biblioteca e Arquivo Público do Pará, é elucidativa (11).

(11). — Códice nº 1167. Junta da Fazenda. Diversos Assuntos (1769-1798).

LETRAS EMITIDAS PELO PROVIDOR DA FAZENDA REAL DO PARÁ A FAVOR DA COMPANHIA.

(2 de março de 1771).

Letras	Destinação	Importância (réis)
1	Para as despesas da Provedoria	42.462\$436
1	Para pagamento das tropas	27.725\$901
1	Para despesas da fortificação de S. José de Macapá	13.900\$357
1	Para pagamento das côngruas	7.807\$782
1	Para despesas da Capitania de Mato Grosso	5.254\$077
1	Para despesas das "charruas de S. Magestade"	3.127\$778
1	Para despesas da fortificação de S. José do Macapá	706\$400
1	Para pagamento das côngruas	66\$833
1	Para pagamento às famílias de Mazagão	24.582\$129
Importância total		125.633\$693

Nove letras no valor de 125.633\$693 réis foram emitidas pelo provedor da Fazenda Real do Pará, em 2 de março de 1771, a favor da Companhia. Repare-se na aplicação das respectivas importâncias. Quatro letras, no valor de 47.586\$735, destinavam-se à defesa da soberania política da Coroa (12): 27.725\$901 réis para o pagamento das tropas, 14.606\$757 réis foram aplicados na fortificação de São José de Macapá e 5.254\$077 para as despesas da capitania de Mato Grosso. Duas letras, no valor de 7.874\$615 réis — uma de 7.807\$782 e outra de 66\$833 réis — para pagamento das côngruas. Uma, na importância de 24.582\$129 réis, destinada às famílias de Mazagão. Outra, no valor de 3.127\$778, para as "charruas de S. Magestade". E, finalmente, uma no montante de 42.462\$436 para as despesas da Provedoria. Ao todo, as nove letras inteiram uma importância superior a cento e vinte e cinco contos de réis — 125.635\$693 réis — expressiva cifra elucidativa da cooperação da Companhia na difícil e dispendiosa obra colonizadora do alto-norte do Brasil.

A conquista da terra e humanização da paisagem reclamavam capitais. Enorme, pois, a participação da empresa pombalina de comércio e navegação nesse setor da tecedura do aproveitamento econômico do espaço tropical. Um amontoado de obstáculos impedia a escassa população do gigantesco território da colônia de se adaptar e explorar convenientemente as riquezas do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Impunha-se, portanto, a necessidade inadiável de apelar para todos os recursos disponíveis. O debilitado organismo somente poderia sair vitorioso da luta que, de há muito, vinha sustentando

(12). — Cf. Defesa do patrimônio ultramarino da Coroa.

contra a natureza adversa, através da importação de força de trabalho, de capitais e de técnica. Os bons resultados da expansão progressista da economia dessa vastíssima área do patrimônio ultramarino da Coroa dependiam, em grande parte, porém, da Companhia, única instituição capacitada para iniciar e manter o indispensável volume de investimento de capital reclamado pela colonização.

Graças à importação e financiamento de mão-de-obra africana, conjuntamente com o capital e a técnica, pôde a Companhia participar em escala crescente dos resultados da colonização, iniciada em sólidas linhas a partir do começo da segunda metade do século XVIII com a montagem da empresa agrária, assente no comércio à distância. Através, portanto, da política econômica da aplicação multiplicadora de capitais e da manutenção de força de trabalho, a Companhia transformou-se num poderoso fator de povoamento.

Dir-se-ia que a colonização foi empreendida pela gigantesca empresa mercantilista. Os lavradores das capitanias do Grão-Pará e Maranhão conseguiram romper o círculo vicioso da estagnação que retardava o processo de desenvolvimento econômico do rico patrimônio através do emprêgo de capitais realizado pela Companhia. A empresa não era apenas credora da Fazenda Real mas, também, dos colonos, civis e militares. Em outubro de 1778, meses depois da extinção da Companhia, a Junta Liquidatória tinha ainda por arrecadar, entre outras importâncias (13), as que figuram nas relações seguintes, organizadas com os elementos extraídos do Arquivo Público do Pará (14).

Capitais da Companhia por arrecadar no Estado do Grão-Pará e Maranhão.
(6 de outubro de 1778).

Relação dos devedores civis	Importâncias (réis)
Antônio Vieira Jardim	51\$083
Antônio Guerreiro da Silva	37\$435
Antônio José Landi	291\$154
Antônio de Medeiros	212\$760
Antônio Jacinto de Almeida	101\$699
Antônio Ledo	15\$000
Antônio Gomes de Carvalho	24\$000
Anacleto José de Melo	10\$194
Antônio José de Barros	61\$402
Bernardo Froiz Bento	14\$970
Caetano José Gomes	54\$566
Carlos Pereira da Costa	86\$302

(13). — Cf. A Junta Liquidatória dos fundos da Companhia.

(14). — Códice nº 1.000. Acervo da Companhia do Grão-Pará e Maranhão. Reino de D. Maria I (1778).

Caetano Seabra	73\$828
Celestino Barboza	11\$514
Custódio Barboza	1.499\$500
Domingos Pereira de Moraes	23\$491
Domingos Francisco	75\$011
Dionísio Ruiz Lisboa	1\$100
Francisco Pontes	161\$395
Francisco Coelho de Mesquita	19\$723
Francisco José da Silva	6\$083
Francisco Antônio dos Reis	152\$251
Francisco Coelho	20\$260
Gregório Esteves de Melo	109\$390
Gregório Xavier da Silva e Almeida	47\$442
Gaspar de Amorim Amora	166\$207
Hilário Pereira	307\$482
Jerônimo Luís Furtado	5\$022
João Ferreira Touquinha	70\$400
José do Vale	37\$119
João dos Santos do Amaral	11\$880
Jerônimo Manuel de Carvalho	115\$482
João de Souza de Azevedo	473\$533
João do Rêgo	15\$402
José de Oliveira da Cunha	49\$792
João Gomes da Costa	80\$260
João Pacheco	21\$079
João Ferreira de Matos	34\$966
João Caetano de Souza e Silva	11\$382
José Peres da Silva	2\$743
João Henriques	1.882\$745
José Veloso	38\$381
João Duarte Xavier	10\$514
João de Pinho	74\$090
José da Costa Bacelar (?)	7\$407
José Machado Freire	18\$270
Ignácio Domingues de Aragão	18\$270
João Fernandes	64\$169
José Teixeira Álvares (?)	35\$915
Joaquim Antunes do Rosário	13\$525
José Manuel Seabra	29\$995
José Jacinto Lopes	29\$700
José Tomas de Aquino e Silva	17\$968
João Antônio Lobato	36\$850
João Fernandes da Rocha	19\$883
Inácio Xavier Cardoso	25\$833
Inácio Felix Guerreiro	67\$378
Leonardo José Ferreira	32\$788
Luís Vieira da Costa	61\$266
Luís Vargas Rolim	20\$155
Lourenço Biaz (?) de Almeida	68\$890

Laurentina Maria Correia	12\$503
Manuel de Jesús	62\$146
Manuel Mendes Alves	7\$000
Manuel Gomes de Carvalho	182\$222
Manuel José de Mello	22\$000
Manuel de Faria	10\$000
Manuel Francisco de Siqueira	4\$967
Manuel Raimundo	462\$464
Manuel José de Lima	14\$049
Manuel Moreira Aviz	58\$671
Manuel Leite Pacheco	16\$421
Miguel Antônio de Araújo	172\$156
Pedro Roiz dos Santos	3\$942
Pedro do Rego	87\$111
Quintiliano Francisco	46\$349
Sebastião Correia	27\$829
Tomás Fernandes	37\$559
Vitorino de Barros	4\$930
SOMA	
	8 370\$613

Relação dos devedores militares	Importâncias (réis)
Coronel João Filipe Barbosa Pereira	475\$985
Coronel Valério Correa Botelho de Andrade	840\$578
Ajudante de Ordem Antônio da Cunha	542\$312
Sargento mor João Batista Martel	1 056\$884
Sargento mor Francisco Antônio Madureir	290\$746
Sargento mor Engenheiro Gaspar João Geraldo	119\$253
Sargento mor José Soares da Cunha	49\$263
Sargento mor Isidoro José da Fonseca	121\$309
Sargento mor José de Magalhães Lobo	451\$755
Capitão Bento de Oliveira da Ponte	197\$736
Capitão Domingos Franco	34\$313
Capitão Filipe da Costa Teixeira	339\$794
Capitão Gaspar Ferreira de Araújo	120\$000
Capitão Henrique João de Carvalho	64\$114
Capitão José Diogo da Silva	643\$360
Capitão José Antônio Salgado	71\$564
Capitão João Pedro Silva	616\$780
Capitão Manuel Mivieira (?)	162\$725
Capitão Miguel José da Frota	139\$765
Capitão Severino Eusébio de Matos	242\$935
Ajudante Antônio José de Freitas	16\$597
Ajudante Jacob Pedro Moura Furtado	68\$270
Ajudante Jesuino Manuel de Gusmão	294\$672
Ajudante João do Amaral Coutinho	43\$214
Ajudante Francisco Luís Carneiro	315\$713

Ajudante Antônio Carlos	167\$315
Ajudante Manuel da Costa Vidal	140\$000
Ajudante Pedro de Figueiredo	270\$428
Ajudante Engenheiro José Pinheiro de Lacerda	83\$800
Tenente (?) Francisco Vitorino	115\$000
Tenente Francisco Borges dos Santos	1.563\$158
Tenente João da Gama Lobo	511\$049
Tenente José Agostinho Diniz	68\$788
Tenente Inácio Francisco Soares	22\$784
Tenente Joaquim José Wileben (?)	98\$428
Tenente Manuel Antônio de Oliveira	115\$000
Tenente Manuel Pereira Lima	53\$733
Tenente Manuel Aviz Bello	149\$885
Tenente Manuel Antônio Margalho	15\$336
Tenente Miguel Angelo Ferreira	26\$484
Tenente Manuelino José Cordeiro	1\$965
Tenente Pedro de Mello	267\$569
Tenente Thomé Ferreira de Moraes	180\$430
Tenente Francisco Roiz Coelho	121\$876
Quartel Mestre José Bernardo da Costa	130\$466
Alferes Antônio Ferreira Barreto	11\$521
Alferes Antônio Viscont (?)	52\$964
Alferes Bazilio José de Magalhães	109\$234
Alferes Carlos Danil de Seixas	388\$508
Alferes Carlos Batista Martel	1\$670
Alferes Cordolo (?) Cazemiro de Gusmão (?)	70\$392
Alferes Francisco Xaves de Azevedo Coutinho	14\$325
Alferes Joaquim Manuel da Maya	27\$499
Alferes José Cyprianno Guimarães	35\$317
Alferes João José da Silva Barros	23\$048
Alferes José Leitão	59\$447
Alferes José Bernardo de Noronha	9\$467
Alferes Lourenço Justinianno	86\$800
Alferes Lourenço José	32\$808
Alferes Manuel de Souza	131\$117
Alferes Manuel Joaquim de Abreu	38\$647
Alferes Manuel de Abreu Coutinho	30\$233
Alferes Paulo José Gales (?)	99\$539
Alferes Pedro Miguel Ayres	30\$935
Alferes Pedro Miguel Ferreira	67\$417
Alferes Quiente (?) José Ferreira	126\$300
Sargento Anacleto Nunes	14\$114
Sargento Cosme Damião	7\$279
Sargento Francisco Gomes	7\$885
Sargento Joaquim Pereira	316\$606
Sargento José Pereira dos Santos	12\$542
Sargento João Antônio de Sampayo	20\$569
Sargento Manuel dos Santos	10\$780
Sargento José Nunes	1\$775

Furriel Manuel Pereira Lima	2\$592
Furriel José Raimundo	22\$729
Furriel Manuel Joaquim Pereira	24\$655
Furriel José Caetano Lopes	3\$200
Furriel Manuel José Valador (?)	1\$825
Porta Bandeira Antônio José de Carvalho	27\$794
Porta Bandeira José de Miranda	50\$570
Porta Bandeira Manuel Aparicio	137\$800
Porta Bandeira Manuel José Salgado	2\$632
Porta Bandeira Manuel Luís de Aragão	5\$772
Porta Bandeira Manuel Raymundo	24\$927
Cabo de Esquadra Domingos Ferreira	2\$025
Cabo de Esquadra Luiz Ferreira	1\$810
Cabo de Esquadra João de Mattos	2\$245
Cabo de Esquadra Jerônimo Ferreira	2\$425
Cadete Antônio José da Costa	5\$366
Cadete Antônio Diniz de Couto	10\$239
Cadete Antônio Pinto	21\$400
Cadete Antônio Froiz Flexa	13\$414
Cadete Balthazar Tavares da Silva	13\$419
Cadete Francisco Roiz Flexa	13\$210
Cadete Francisco Xavier de Loureiro	8\$908
Cadete Gonçalo Pires	21\$677
Cadete José de Brito	22\$209
Cadete Luís da Fonseca	16\$368
Cadete Manuel da Fonseca Zurarte (?)	74\$928
Cadete Pedro Cabral da Fonseca	22\$676
Cadete Rafael Simão	10\$562
Cadete Mafias de Couto	21\$728
Cadete Manuel de Souza Abreu	6\$229
Soldado Andre ... (?)	65\$000
Soldado Manuel de Souza	34\$000
Soldado Simão José	161\$200
Tambor Mor José Roiz	4\$174

“E assim mais os que fora desta relação foram ouvidos a respeito”.

SOMA

14.121\$577

E' sobremaneira impressionante o número de devedores: 79 civis e 108 militares. Ao todo 187 pessoas figuram no rol apurado pelos administradores da Companhia em 6 de outubro de 1778, em observância às determinações da devota rainha D. Maria I. Isso o que foi escriturado. A Companhia era, no entanto, credora de outros “individuos que fora desta relação foram ouvidos a respeito”.

Não admira que assim fôsse. Uma sociedade e uma economia em permanente e intensa modificação estrutural viviam a braços com enormes dificuldades decorrentes da crise de mão-de-obra e da escassez crônica de capitais, de cuja solução dependiam, a um tempo, a

salvaguarda política da colônia e o processo de desenvolvimento econômico do Estado.

Assim sendo, a colonização das capitanias do Grão-Pará e Maranhão acha-se fundamentalmente ligada à Companhia de comércio, principal elemento da ocupação econômica de novas terras tropicais no Atlântico brasileiro. Sem a fecunda colaboração da empresa mercantil o extremo-norte do Brasil permaneceria, seguramente, ainda durante longo tempo na sua miséria, representada por um incipiente extrativismo vegetal e por uma arrastada agricultura itinerante de subsistência.

Na segunda metade do século XVIII o povoamento foi tão rápido e tão intenso que marca bem a contribuição do empreendimento pombalino em todos os setores: conquista da terra, defesa do patrimônio da Coroa e humanização da paisagem. A instauração da Companhia criou as condições necessárias para a revelação econômica da colônia, até então enfermiça.

Montada a prodigiosa empresa assente na agricultura e no trânsito de produtos tropicais mercantilizáveis, as capitanias do Pará e Maranhão, despertadas pelo choque recebido da Companhia, encontraram as forças que as levariam a libertarem-se daquela espécie de sujeição geográfica imposta pela natureza amazônica. Essas forças vivificantes encontram-se na criação e desenvolvimento do comércio exterior e, conseqüentemente, no mercantilismo agrário e colonizador da Companhia, importante cumieira sobre a qual se escorou a ocupação econômica da terra ignota e, de certo modo, enigmática.

A colonização do extremo-norte do Brasil na segunda metade do século XVIII — primeira experiência série de humanização do espaço tropical amazônico — foi um admirável triunfo do mercantilismo pombalino, então fielmente representado pela Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. Formaram-se vilas, definiram-se instituições, miscegenaram-se elementos humanos de três continentes, criaram-se novas relações de produção, abriram-se novas vias comerciais de penetração continental, intensificou-se a imigração européia do reino e das ilhas atlânticas, especialmente dos Açores e esboçaram-se novos mercados. Uma nova sociedade e uma nova economia mudaram, progressivamente, a paisagem física e cultural de certas áreas favorecidas pela seiva estimulante do agrarismo incentivado pelos trânsitos da Companhia.

O empreendimento foi grandemente renovador e revolucionário. Foram, sem dúvida, as grossas correntes do tráfico da Companhia que tornaram possível o despertar econômico, social e político do alto-norte da colônia. Da instituição do monopólio surgiu, portanto, mais alguma coisa do que uma simples política econômica de transporte. A Companhia criou, realmente, condições de evolução. Nela encon-

trou Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Estado, apóio econômico-financeiro para inaugurar e estimular o regime municipal na Amazônia, com a elevação de aldeias à categoria de vilas em observância à lei de 6 de junho de 1755 (15). De 1757 a 1759, nos últimos tempos da administração de Mendonça Furtado e nos primeiros anos da Companhia, houve uma verdadeira floração de civilidade com o aparecimento de novas condições de vida urbana. Veja-se no quadro seguinte o número de aldeias missionárias elevadas à gradação de vilas (16).

ELEVAÇÃO DE ALDEIAS À CATEGORIA DE VILAS EM VIRTUDE DA LEI DE 6 DE JUNHO DE 1755.

(1755-1770).

Anos	Vilas	
1755	Cintrã	Aldeia de índios que em 1653 fazia parte das missões dos jesuítas com o nome de Maracanã.
1756	Borba	No Amazonas.
1757	Soure	Aldeia dos índios Maruanazes ou Maraú-anás da raça Aruau, na ilha de Marajó, missionada pelos padres de Santo Antônio.
	Mousarás	Antiga aldeia de índios que a chamavam Caya, na ilha de Marajó, missionada pelos padres de Santo Antônio.
	Monforte	Na ilha de Marajó. Aldeia missionada pelos padres de Santo Antônio.
	Salvaterra	Antiga aldeia dos Sacácas, da raça Aruan, na ilha de Marajó.
	Barcelos	No Amazonas. Antiga aldeia Mariuá.
	Monção	No Maranhão.
	Viana	No Maranhão.
	Chaves	Aldeia de índios Aruans, na ilha de Marajó, missionada pelos Capuchos de Santo Antônio.
	Vila Nova d'el-Rei	Data do século XVII das antigas reduções dos jesuítas. O embrião foi a fazenda Curuçá, sob o orago de Nossa Senhora do Rosário. E' atual cidade de Curuçá, no Pará.
	Alter do Chão	Aldeia de Borari, missionada pelos jesuítas.
	Vila Franca	Antiga aldeia de Arapiuns dos jesuítas. Ou Camará?
	Muamá	

(15). — Cf. A.B.A.P.P. Doc. nº 173, tomo V, págs. 231 e seg. Pará, 1906.

(16). — Quadro organizado com os elementos extraídos dos estudos de J. Palma Muniz (*Delimitação Intermunicipal do Estado do Grão-Pará*, in A.B.A.P.P. tomo IX. Pará, 1916; *Limites Municipais do Estado do Grão-Pará*. *Idem*, tomo VIII, págs. 246-319. Pará, 1913; *Município de Ourem. Estudo de limites e apontamentos históricos*. Pará, 1925; Domingos Soares Ferreira Penna (*A Ilha de Marajó*, págs. 22 e segs. Belém, 1875); Aroldo de Azevedo (*Vilas e Cidades do Brasil Colonial. Ensaio de Geografia urbana retrospectiva*. Boletim nº 208. Geografia, nº 11. Faculdade de Filosofia da U.S.P. São Paulo, 1956), Hygino Amanajás (*A Villa de Abaeté*, in "Revista da Sociedade de Estudos Paraenses", t. I, fasc. IV, págs. 181 e segs. Belém, 1895) e Arthur César Ferreira Reis — *Estadistas portugueses na Amazônia*, págs. 132 e segs. Rio de Janeiro, 1948.

	S. Caetano de Odivelas	Fazenda S. Caetano pertencente aos jesuitas. Abundavam as madeiras reais. Possuía bons terrenos para a lavoura.
1758	Acará	Zona de catequese dos Capuchos da Piedade. Antiga aldeia de Surubiú.
	Alenquer	Aldeia do Parú dos frades Capuchos de Santo Antônio, onde foi construído um forte — Forte do Parú.
	Almeirim	Antiga aldeia dos tapajós missionada pelos jesuitas
	Santarém	Fazenda Santo Inácio.
	Boim	Fazenda São José.
	Pinhal	Aldeia jesuita de Uaricurú, fundada em 1653 sob a invocação de S. Miguel. Em 1776 a sua população era de 350 pessoas entre índios e brancos.
	Melgaço	Aldeia Gurupatuba missionada pelos religiosos da Piedade.
	Monte Alegre	Aldeia dos Pauxis dos frades Capuchos de Nossa Senhora da Piedade, onde se construiu um forte (Forte dos Pauxis) para servir de registro para o Alto Amazonas.
	Óbidos	Aldeia Tarué.
	Esposende	Aldeia Bararoá.
	Tomar	Aldeia Gurimucú.
	Arraiolos	Antiga aldeia de Araticú. É anterior a 1653, ano da chegada do padre Antônio Vieira ao Pará.
	Oeiras	Aldeia de índios que em 1653 o padre Vieira reorganizou com a denominação de Arucará ou Aracurú.
	Portel	Aldeia Maturú, missionada pelos Capuchos de São José. Data de 1639.
	Porto de Moz	Outeiro.
	Praíinha	Antiga aldeia Itarendana.
	Moura	Na confluência dos rios Guamá e Capim.
	S. Domingos	A origem encontra-se na Fazenda Pernambuco pertencente aos frades do Carmo. Na visita pastoral que o bispo D. Miguel de Bulhões fez ao interior, em 1758, parou no sítio de Agostinho Domingos de Siqueira, onde criou uma freguesia sob a invocação de S. Miguel.
	da Boa Vista	Antigo forte inglês, no Amapá, denominado Camaú. Em 1738 a Coroa fortificou a foz do Amazonas nas terras do Macapá a fim de manter em respeito os franceses de Caiena. O núcleo transformou-se em centro agrícola.
	S. Miguel do Guamá	
	S. José de Macapá	
	S. Sebastião da Boa Vista	
	Souzel	No Xingú, um dos mais importantes viveiros de índios. Antiga aldeia Aricará, missionada pelos jesuitas a partir de 1639.
	N. S. da Conceição de Viçeu	Aldeia de índios Apotiangas, à margem do Gurupi. Em 1620 era um pequeno povoado.
	Abueté	Desmembrada do município de Beja, então vila, a que pertencia.

	Vila Viçosa	Atual Tutóia, no Maranhão.
1759	Serpa	Atual Itacostiara, no Amazonas, antiga aldeia dos Abacaxis.
	Oliveança	Atual S. Paulo de Oliveança, no Amazonas.
	Ega	Atual Tefé, no Amazonas.
	S. José do Javari	Atual Benjamin Constant, no Amazonas.
1760	Rebordalos	Antiga aldeia de Peihé dos Aruans, na ilha Caviana.
1761	Vigia	Aldeia Uruita dos índios Tupinambás. Serviu de posto fiscal não só para proteger as embarcações que demandavam Belém como para fiscalizá-las, prevenindo o contrabando. Daí o nome Vigia. A vila data de 1693. O ano de 1761 é o da carta régia que erigiu Vigia em paróquia secular.
1762	Ourém	A vila data de 1753. As origens remontam a 1727, quando Luís de Moura edificou uma Casa Forte no Guamá. Em tôrno desenvolveu-se um povoado que em 1753 mereceu de Mendonça a categoria de vila, com 150 índios e famílias dos Açores. A instalação do município, porém, só teve lugar em 29 de maio de 1762.
1769	S. João Batista de Faro Baião	Atual Faro, no Pará. A instalação do município data de 27 de dezembro de 1769. A origem da povoação data de 1694.
1770	Nova Mazagão	Encontra-se a sua origem na imigração forçada das famílias de Mazagão para o Pará, iniciada em setembro de 1769.

Nada menos que quarenta e seis aglomerados humanos foram elevados à categoria de vilas em virtude da mencionada lei de 6 de junho de 1755. E' claro que as aldeias missionárias possuíam condições para serem graduadas, devido sobretudo ao "competente numero de Gente para o dito effeito". Importa lembrar, no entanto, a mudança do sistema de colonização que se seguiu à liberdade dos índios e à expulsão dos jesuitas (17). No desabrochamento urbano da Amazônia no governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, decorrente daquele ato régio, assentam os principais fundamentos históricos das municipalidades dos atuais Estados do Pará, Maranhão e Amazonas.

Semelhante ato político acionou a marcha do povoamento e a urbanização das capitânicas do alto-norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. A repartição geográfica das vilas demonstra o progresso da penetração continental e, conseqüentemente, a conquista da terra e humanização da paisagem.

A partir dos últimos anos da administração de Mendonça Furtado, a arrancada colonizadora incorporou ao domínio do Grão-Pará uma extensa área geo-econômica representada pelos vales dos rios Tapajós, Mearim, Itapecurú, Gurupi, Guamá, Madeira, Amazonas,

(17). — Cf. A situação do extremo-norte do Brasil.

Negro, Branco e dos campos de Marajó. Penetração horizontal e vertical, com a conquista agrícola do espaço, enraizamento, revigoração e europeização das populações.

Batizando as antigas aldeias missionadas com nomes portugueses em substituição aos indígenas, Mendonça Furtado organizou em sólidas linhas a nova fase do povoamento.

O ponto de partida dessa obra gigantesca em todos os sentidos foi a transferência da sede do Estado para Belém. A êsse ato político seguiram-se outros sobremaneira repercussivos. A liberdade do índio (18), a expulsão dos jesuitas (19), a instituição do "Directório" (20), a lei sôbre o casamento com as mulheres da terra, datada de 4 de abril de 1755 (21), o estabelecimento da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e a criação da Capitania de São José do Rio Negro (22) são elos de uma mesma corrente elucidativa da inauguração de um *processus* histórico inteiramente nôvo.

Êsses fatos, conexos e contemporâneos, fizeram ruir as bases de todo edifício social, político e econômico até então vigente. Com isso o Estado criou as condições necessárias para o aparecimento de uma economia assente na troca intercontinental e caracterizada pela produção de mercadorias tropicais grandemente mercantilizáveis.

Estimulando e financiando a emprêsa agrária, sôbre a qual se apoiava o tráfico atlântico, a Companhia pôde colaborar com a realidade na política econômica de fixação.

A primeira experiência colonizadora baseada no esforço missionário das Ordens Religiosas, apesar dos indiscutíveis benefícios, conduziu, porém, à segregação do indígena. Com isso a miscogenação foi amolentada. Nos aldeamentos missionários o branco não esposava a mulher nativa (23). Por isso a paisagem social, à maneira da econômica, poucas transformações sofreu em seus traços dominantes.

(18). — Cf. Ley porque V. Magestade ha por bem restituir aos Indios do Grão-Pará e Maranhão a liberdade das suas pessoas, e bens, e commercio, na forma que nella se declara. Lisboa, 1755.

(19). — Cf. Ley porque V. Magestade he servido exterminar, proscrever e mandar expulsar dos seus Reinos, e Dominios, os Religiosos da Companhia denominada de Jesus, e prohibir que com elles se tenha qualquer communicação verbal, ou por escrito. Lisboa, 1759.

(20). — Cf. Directório que se deve observar nas povoaçoes dos indios do Pará e Maranhão, Enquanto Sua Magestade não mandar o contrario. Lisboa, 1758.

(21). — Cf. Ley sobre os casamentos com as Indias. Lisboa, 1755.

(22). — A.P.P.C.M. — Códice nº 1083. Regimentos dos Senhores Generais do Estado do Grão-Pará (1655-1772).

(23). — Cf. Reis, Artur Cesar Ferreira — *Estadistas portugueses na Amazônia*, pág. 148. Rio de Janeiro, 1948.

O govêrno de Mendonça Furtado (24 de setembro de 1751 a 2 de março de 1759) deu ao índio, no entanto, as condições necessárias para sua maior participação na vida social. Com a instituição do "Directório" o Estado animou o cruzamento étnico do colono civil e militar com a mulher da terra, legalizado com a referida lei dos casamentos de 4 de abril de 1755. A Coroa, com o claro intento de incentivar a colonização, enalteceu os casamentos dos colonos e soldados com as índias, lembrando aos seus vassallos que semelhantes matrimônios

"não ficam com infamia alguma, antes se farão dignos da Real atenção, e serão preferidos nas terras, em que se estabelecerem, para os lugares e occupações, que couberem na gradação de suas pessoas, e seus filhos e descendentes serão habéis e capazes de qualquer emprego, honra ou dignidade" (24).

A Companhia de comércio e navegação não ficou alheia a semelhante política de casamentos. Uma carta de Mendonça Furtado, datada do Pará a 25 de outubro de 1757, informa que nos armazéns da Companhia o govêrno encontrou os gêneros e ferramentas

"e mais couzas necessarias para fomentar os casamentos dos brancos com as Indias, e da sua importancia passara letras o Desembargador Provedor da Fazenda Real" (25).

Outra carta, de 10 de fevereiro de 1759, demonstra o esforço do capitão-general a fim de facilitar o maior número de matrimônios de europeus com mulheres da terra (26). A perspectiva era realmente risonha. "Em poucos annos teremos aquellas Povoações Civilizadas por este meyo, e seguras para repelirem qualquer violencia que intentem fazer os Barbaros dos Certões", escrevia Mendonça a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real em 10 de fevereiro de 1759 (27). Os noivos recebiam dote da Coroa: um machado, uma foice, um ferro de cova,

"e se ha alguma Serra ou Enxó se lhe dá e huma at⁴ duas pesas de bertainha ordinaria attendendo sempre a necessidade dos Contrahentes, e huma saya de Ruam ou de outra Droga similia te, *cujos generos se tem romado e vão tomando nos Armanzens da Companhia* (28) *na forma que S. Magestade tem determinado*" (29).

(24). — Alvará de 4 de abril de 1755, in Collecção Chronologica de Leis Extravagantes, Parte II, tomo III, pág. 421. Coimbra, 1819.

(25). — A.B.A.P.P. Doc. n.º 198, tomo V, pág. 306. Pará, 1906.

(26). — *Idem*, Doc. n.º 253, tomo VI, págs. 55 e segs. Pará, 1907.

(27). — *Idem*, pág. 56.

(28). — O grifo é nosso.

(29). — A.B.A.P.P. Doc. n.º 253, tomo VI, pág. 56. Pará, 1907.

Na administração de Manoel Bernardo de Melo e Castro (2 de março de 1759 a 14 de setembro de 1763), o governador e capitão-general que sucedeu a Mendonça Furtado, a Coroa continuou a promover casamentos de brancos com mulheres da terra. Aos soldados que se unissem em matrimônio com índias do Estado concedia baixa, desde que a requeressem. Dava-lhes, outrossim, “as Ferramentas com que se costuma assistir aos Povoadores” (30), adquiridas nos armazéns da Companhia a longo prazo (31).

A mulher branca era escassa, fato contribuinte da política de casamentos dos colonos e soldados com a indígena. Assinale-se, ademais, que a introdução de mão-de-obra africana, inaugurada pela Companhia em bases firmes, intensificou a miscegenação através da entrada da mulher negra no processo da estruturação da nova sociedade. Com semelhante democratização matrimonial a paisagem humana foi, igualmente, modificada. A colonização assentava, assim, numa experiência social e numa gigantesca empresa econômica.

A Companhia era, afinal, a mola que movimentava a grande revolução. Todo o edifício do extremo-norte do Brasil foi profundamente transformado. A Companhia ajudou a realeza a derrubar obstáculos que entravavam a evolução progressista das capitânicas do Pará e Maranhão. Nela a Amazônia encontrou, realmente, a força necessária à sua transformação orgânica, de acordo com as exigências das suas possibilidades geográficas e econômicas de expansão.

Prova desse vigoroso crescimento? Configure-se o contraste entre o Estado semi-vivo que a Companhia encontrou e o acentuado enriquecimento social e econômico da segunda metade do século XVIII. Como se não bastassem os adiantamentos de fundos destinados à defesa do Estado e ao financiamento da empresa agrária, o volume e os valores da exportação do Pará e Maranhão, bem como as carregações de mão-de-obra africana e dos artigos de procedência européia (31), fatos demonstrativos da conquista da terra e da consequente humanização da paisagem, ganham ainda expressão de vulto os quadros seguintes, organizados com os elementos extraídos do Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, e do Arquivo Público do Pará (32).

(30). — *Idem*, Doc. nº 307, tomo VIII, págs. 75 e seg. Pará, 1913.

(31). — Vejam-se os respectivos capítulos.

(32). — Vide as cotas dos documentos nas notas de pé de página dos respectivos quadros demonstrativos.

MAPA DA POPULAÇÃO DA CAPITANIA DO PARÁ SEGUNDO OS ROES
DOS CONFESSADOS EM 1765 (33).

	Maiores	Menores	Totais
Freguesia da Santa Sé	—	—	3.775
Freguesia de N. S. do Rosário da Campina	3.939	200	4.139
S. Domingos da Boa Vista	679	42	721
S. Miguel da Cachoeira do Guamá	683	82	765
N. S. da Piedade do Rio Vrituya (?)	—	—	306
Santa Ana do Rio Capyu (?)	135	7	142
S. Bento "do mesmo Rio"	63	30	93
Santa Ana do Bujani (?)	—	—	292
S. José do Rio Acará	—	—	552
Espírito Santo do Rio Mojú	204	4	208
Santa Ana do Igarapé Mirim	108	—	108
N. S. da Conceição do Rio Abaeté	191	12	203
Santa Cruz de Vila Viçosa do Cameté	4.180	551	4.731
N. S. de Nazareth da Vigia	1.113	127	1.240
S. Miguel da Vila de Cintra	688	131	819
Villa de Collares	213	25	238
N. S. do Rosário de Vila Nova d'El Rey	101	13	114
S. Miguel da Villa de Beja	157	62	219
S. João Batista da Vila Viçosa do Conde	317	60	377
S. Francisco da Vila de Moncará	330	40	370
O Menino Jesús da Vila de Sour (?)	212	24	236
N. S. do Rosário da Villa de Monforte	361	100	461
N. S. da Conceição da Villa de Salvaterra	136	70	206
Sto Antônio do Gurupá	312	40	352
S. Miguel da Vila de Melgaço	801	462	1.263
S. Brás da .. Vila do Porto (?)	303	82	385
S. João Batista da Villa de .. (?)	391	39	430
S. João Batista da Villa de Pombal	501	28	529
Villa de Sousel (?)	358	258	616
S. José da Villa de Macapá	554	248	802
N. S. da Conceição da Villa de Almeirim	138	15	153
N. S. do Rosário da Villa de .. (?)	245	44	289
N. S. da Conceição da Villa de Espozende	146	38	184
Sto. Antônio da Villa de Chaves	262	25	287
S. Francisco de Monte Alegre	319	39	358
Villa de Santarem	525	41	566
N. S. da Saude do .. Altar (?) do Chão (?)	205	49	254
N. S. da Assunção de Villa Franca	605	84	689
Sto. Ignácio de Boim (?)	160	31	191
S. José da Villa de Pinhal	188	20	208
Sto. Antônio da Villa de Alenquer	200	40	240
Villa de Óbidos	329	73	402

(33). — A.H.U. — C.P. nº 27 (1765); A.P.P. — C.M. Códice nº 954. Estatística da População (1765-1769).

Espirito Sto. do Rio Guamá	—	—	504
Villa de Faro	171	49	220
S. João Batista da Villa de Bragança	580	137	717
S. Caetano do Lugar de Odivelas	60	19	79
N. S. da Luz de Porto Salvo	111	11	122
N. S. da Conceição de Penha Longa	42	6	48
N. S. da Conceição de Benfica	167	25	192
N. S. da Conceição do Lugar de Condeixa	101	34	135
S. José do Lugar de Mondim	150	45	195
S. Francisco de Villar. (?)	99	9	108
N. S. da Conceição Ponte da Pedra	141	55	206
Sta. Ana do Macapá	222	9	231
S. José do Lugar de Carrazedo (?)	92	26	118
Sta. Cruz de Villarinho do Monte	180	30	210
N. S. da Graça do Lugar do Outeiro	111	36	147
Sto. Antônio do Lugar de Fragozo	118	27	145
S. Joaquim do Lugar de Reboldelo (?)	106	24	130
S. João Batista do Lugar de .. (?)	252	31	283
Villa de Portel	1.095	167	1.262
SOMA	24.150	3 986	33.565

ESTADO DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO: NÚMERO DE OFICIAIS E ÍNDIOS EM SERVIÇO.

(1775-1777).

Em 1º de julho de 1775 (34).

Localidades	Oficiais	Índios	Total
Freguesia N. S. da Conceição de Ponte de Pedras	2	45	48
Freguesia de N. S. da Cruz de Vila de Portel	6	515	521
Vila de Portel	—	12	12
Vila de Monforas (?)	3	75	78
Condeixas	1	26	27
Freguesia de S. Francisco do Lugar de Avellar	1	20	21
Freguesia de S. José do Lugar de Carrazedo	1	33	34
Freguesia de N. S. do Rosário do Lugar de Penha (?) Longa	1	17	18
Freguesia de N. S. do Rosário de Vila de Colares	4	51	55
Freguesia de Vila de Pinhal	4	77	81
Vila de Pombal — Freguesia de S. João Batista	5	155	160
Freguesia de Veyros (?)	2	64	66
Freguesia do Glorioso S. João Batista da Vila do Conde	4	73	77
Freguesia do Glorioso S. Miguel da Vila de Beja	7	17	24
Vila de Cintra	8	104	112
Vila Nova de El-Rey	3	85	88
Freguesia de Santo Antônio da Vila de Chaves	7	96	103
Freguesia de S. Joaquim do Lugar de Rebovello (?)	3	24	27

(34). — A.P.P. — C.M. Códice nº 956. Estatística da População (1775).

Freguesia de N. S. da Assumpção da V. Grande (?)	9	208	217
Freguesia de N. S. da Conceição da Vila de Santarém	8	139	147
Freguesia de S. Francisco de V. de Monte Alegre	7	234	241
Freguesia de N. S. da Conceição do Lugar de Benfica (?)	3	40	43
Freguesia de N. S. da Conceição de Santarém nôvo	1	55	56
Freguesia de N. S. da Saúde da Vila de Alter do Chão	6	76	82
Freguesia do Lugar de Azevedo	5	70	75
Freguesia de Santa Anna da Vila de Óbidos	5	13	18
Freguesia de N. S. de Oeyras	8	453	461
Freguesia de N. S. do Lugar de Portelhães (?)	5	27	32
Freguesia de N. S. do Rosário da Vila de Bragança	1	69	70
Freguesia de S. Francisco Xavier do Lugar de Bracarena (?)	2	24	26
Soma	122	2 898	3.020

Em 1º de julho de 1776 (35).

Freguesia de N. S. do Rosário da Vila de Chaves	5	43	48
Freguesia da Vila do Conde	6	69	75
Freguesia de S. Miguel da Vila de Beja	6	71	77
Freguesia do Menino Jesús da Vila de Soure	3	67	70
Freguesia de Salvaterra	1	57	58
Freguesia da Vila do Monte (?)	3	152	158
Freguesia de Monporã (?)	3	80	83
Freguesia de Santo Antônio da Vila de Chaves	9	21	30
Freguesia de N. S. da Assumpção	7	179	186
Freguesia de Melgaço	5	254	259
Freguesia de Velarinho (?)	1	35	36
Vila de Pombal	5	156	161
Freguesia de Veyros (?)	3	139	142
Freguesia de S. Francisco da Vila de Sourel	3	65	68
Freguesia de N. S. da Conceição da Vila de Almeirim	3	78	81
Vila de Alter do Chão (?)	6	79	85
Freguesia da Vila de São José de Pinhal	4	70	74
Freguesia de Santo Antônio de Alenquer	4	51	55
Freguesia de Santa Anna da Vila de Óbidos	4	90	94
Freguesia da Vila de Faro	3	54	57
Freguesia de S. José de Serzedello (?)	4	82	86
Lugar de S. José do Piria (?)	2	36	38
Freguesia de N. S. do Rosário da Vila de Bragança	1	78	79
Freguesia de N. S. Rosário do Lugar de Penha Longa (?)	1	16	17
Freguesia de S. Francisco Xavier do Lugar de Bracarena (?)	2	13	15
Freguesia de S. José do Lugar de Mandin (?)	3	49	52
Freguesia do Lugar de Condeixa	1	27	28
Freguesia de S. Joaquim do Lugar de Retorvello (?)	3	21	24
Freguesia do Lugar de Azevedo	5	70	75
Freguesia de Santo Antônio de Lugar de Bayão	1	8	9

reguesia de S. José de Carrazello (?)	1	33	34
Aldeinha do Gurupá	4	24	28
Freguesia do Gurupá	1	23	24
Freguesia de Santa Anna do Lugar do Cajary	4	62	66
Freguesia de N. S. da Grela do Lugar de Outeiro	2	60	62
Freguesia de Santo Antônio do Lugar de Fragozo	2	44	46
Freguesia de S. Francisco do Lugar de Villar	1	20	21
Freguesia de N. S. do Rosário do Lugar de Odivellas (?)	2	18	20
Soma	124	2.494	2.621

Em 1º de julho de 1777 (36).

Freguesia do Glorioso S. João Batista de Vila do Conde	7	58	65
Freguesia de S. Miguel da Vila de Cintra	6	90	96
Freguesia de S. Miguel da Vila de Beja	7	52	59
Freguesia do Menino Jesús da Vila de Soure	3	65	68
Freguesia de Salvaterra	1	52	53
Freguesia de Monfort (?)	3	168	171
Freguesia de S. Francisco Xavier da Vila de Souzel (?)	4	126	130
Freguesia da Vila de Arrayolos	3	71	74
Vila de Ispozende (?)	3	55	58
Freguesia de N. S. da Conceição da Vila de Almeirim	3	64	67
Freguesia de S. Francisco da Vila de Monte Alegre	7	182	189
Freguesia de N. S. da Conceição da Vila de Santarem	9	142	151
Freguesia da Vila de Boim (?)	3	108	111
Vila de Alter Chão (?)	7	73	80
Vila de Pinhal	4	87	91
Freguesia de Santo Antônio da Vila de Alenquer	4	46	50
Freguesia de Sant Anna da Vila de Óbidos	4	93	97
Freguesia de S. João Batista da Vila de Faro	3	55	58
Freguesia de S. Francisco Xavier do Pury-Assu (?)	3	47	50
Freguesia de S. José de Cerzedelo (?)	4	73	77
Freguesia de S. José de Biria (?)	2	37	39
Freguesia de N. S. do Rosário da Vila de Bragança	2	66	68
Vila de Ourém	1	11	12
Poviação do Lugar de Porto Grande	1	14	15
Lugar de Santarém	3	12	15
Freguesia de N. S. do Rosário do Lugar de Odivellas (?)	2	18	20
Lugar de Porto Salvo (?)	6	28	34
Freguesia de N. S. do Rosário do Lugar de Penha Longa (?)	1	9	10
Freguesia de N. S. da Conceição do Lugar de Benfica	3	49	52
Freguesia de S. Francisco Xavier do Lugar de Barcarena (?)	2	11	13
Freguesia de S. José do Lugar de Mondim (?)	3	49	52
Freguesia do Lugar de Condeixa	1	26	27
Freguesia do Lugar de Azevedo	4	66	70
Freguesia de Santo Antônio do Lugar de Bayão	1	23	24
Freguesia de Vilarinho do Monte (?)	1	23	24

(36). — *Idem*, Códice nº 958. Estatística da População (1777-1778).

Freguesia de Santo Antônio do Lugar de Fragozo	2	52	54
Freguesia de N. S. da Graça do Lugar de Outeiro (?)	2	61	63
Freguesia de Santa Anna de Cajary (?)	4	52	56
Freguesia de N. S. da Assumpção	7	160	167
Freguesia de S. Miguel de Melgaço (?)	4	250	254
Freguesia de N. S. do Rosário da Vila de Collares (?)	4	42	46
Freguesia de N. S. da Conceição do Lugar da Ponta de Pedra (?)	2	51	53
Freguesia de S. Francisco do Lugar de Villar	1	17	18
Freguesia de Vila Nova de El-Rey	3	66	69
Soma	150	2 919	2.850

POPULAÇÃO DA CAPITANIA DE S. JOSÉ DO RIO NEGRO (37).
(1775).

Vilas e Lugares	Moradores brancos										Escravos									
	Sexo masculino (Idade)					Sexo feminino (Idade)					Sexo masculino (Idade)				Sexo feminino (Idade)					
	Até 7	7 a	15 a	60 a	Mais de 90	Até 7	7 a	14 a	60 a	Mais de 90	Até 7	7 a	15 a	60 a	Mais de 90	Até 7	7 a	14 a	60 a	Mais de 90
Marabitanas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. João Batista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senhora da Guia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Anna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Joaquim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Miguel	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Gabriel	6	1	7	—	—	3	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
N. S. de Nazareth	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Bernardo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. João Nepomuceno	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santo Antônio	1	—	1	—	—	2	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Pedro	1	—	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senna do Loretto ((?))	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(37). — *Idem*, Códices n.ºs 1125 (Diário da Viagem das Povoações da Capitania de São José do Rio Negro) e 1126 (Appendix Ao Diário da Viagem que em vezita e Correição das Povoações da Capitania de São José do Rio Negro fez o Ouvidor e Intendente Geral da mesma Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio no Anno de 1774-1775). Este extenso documento, de 120 páginas, acha-se impresso — Diário da Viagem Que em Visita e Correição das Povoações da Capitania de S. Jozé do Rio Negro Fez o Ouvidor Intendente Geral da Mesma Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio No anno de 1774 e 1775. Lisboa, 1825.

Santa Izabel	—	1	1	—	—	2	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lama Longo (?)	—	—	2	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tomar	8	6	16	5	—	12	12	16	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moreira	10	2	14	—	—	3	2	12	—	—	2	1	7	1	—	5	—	—	—
Barcelos	24	10	38	9	2	24	12	38	4	—	3	6	22	—	—	6	4	18	—
Poyares	7	6	9	2	—	5	1	9	—	—	—	1	10	1	—	3	1	7	—
Carvoeiro	9	11	15	1	—	11	7	14	—	—	—	1	2	—	—	1	1	1	—
Moura	3	3	12	1	—	4	3	25	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1	—
Ayrão	2	—	3	—	—	2	2	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta do Rio Negro	3	2	12	—	—	7	1	9	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—
Borba	8	2	4	2	—	6	1	13	3	1	—	2	1	—	—	—	—	2	—
Serpa	6	4	17	—	—	9	4	15	—	—	1	—	11	—	—	2	2	6	—
Silves	17	12	23	1	—	17	10	20	—	—	4	4	10	—	—	3	2	12	—
Aveloz	9	3	10	—	—	3	4	11	4	—	1	—	2	—	—	—	—	1	—
Egaz	5	2	9	1	—	8	3	8	—	—	1	—	4	—	—	—	—	1	4
Nogueira	2	5	4	—	—	4	6	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
Alvaraiz	5	4	9	—	—	5	6	9	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—
Santo Antônio	2	1	2	—	—	—	—	2	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
S. Joaquim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Mathias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	2	—	2	1	—	1	4	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castro de Avelás (?)	—	1	2	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Fernando	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oliveira	2	6	4	2	—	4	1	3	1	—	1	—	—	—	—	1	—	2	—
Javary	1	1	3	—	—	3	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tabatinga	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SOMA	133	83	221	26	2	138	82	227	23	1	13	16	73	2	—	21	12	56	—

POPULAÇÃO INDÍGENA DAS POVOAÇÕES DO RIO BRANCO (38).

(1775).

Povoações	Sexo masculino				Sexo feminino				Totais		Total geral
	até 7	7 a 15	15 a 21	21 a 27	até 7	7 a 15	15 a 21	21 a 27	Masc.	Femin.	
	7	15	90	14	50	90	13	591	428		
N. S. da Conceição	74	21	2	54	13	103	2	200	172	372	
São Filipe	48	28	1	22	8	24	—	155	54	209	
Santa Bárbara	21	12	—	22	4	27	1	65	54	119	
Santa Izabel	29	19	8	35	9	46	6	105	96	101	
N. S. do Carmo	15	7	4	9	11	28	4	66	52	118	
SOMA	187	87	15	142	45	228	13	591	428	1.019	

PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA CAPITANIA DE S. JOSÉ DO RIO NEGRO (39).

(1775).

Vilas e Lugares	Dos brancos				Dos índios			
	café	cacau	tabaco	algodão	café	cacau	tabaco	algodão
Barcelos	82.050	4.950	—	—	2.900	—	—	—
Thomar	56.450	15.000	—	—	400	100	—	—
Moura	10.800	4.600	—	—	300	600	—	—
Serpa	700	900	19.700	100	—	—	—	—
Silves (?)	—	—	20.000	600	—	—	2.000	110
Alvarais (?)	550	3.100	—	—	—	—	—	—
Ayrão	200	200	—	—	120	—	—	—
Carvoeiro	350	6.100	—	—	—	—	—	—
Poyarez (?)	41.400	18.000	6.000	—	14.800	400	—	—
Morceira	9.500	35.400	—	—	400	1.000	—	—
SOMA	202.000	88.250	45.700	760	18.920	2.100	2.000	110
Dos brancos e índios								
TOTAL	café	cacau	tabaco	algodão				
	220.920	90.350	47.700	870				

MAPA DOS GÊNEROS DA COLHEITA DOS MORADORES DA CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO (40).

Vilas e Lugares	GÊNEROS					
	cacau (arrôbas)	café (arrôbas)	salsa (arrôbas)	manteiga (potes)	castanha (alqueires)	peixe (arrôbas)
Barcelos	1.246	214	—	578	—	12
Thomar	568	—	12	—	—	—
Moura	914	37	—	479	—	7

(38). — *Ibidem.*

(39). — *Ibidem.*

(40). — *Ibidem.*

Serpa	436	—	—	—	—	—
Silves	384 1/2	—	—	—	81	—
Borba	400	—	—	25	22	60
Ega	508	—	14 1/2	310	—	—
Olivença	566	—	5	214	—	—
Javari	263	—	8	174	—	—
Alveloz	776	—	—	143	—	—
Nogueira	869	—	8	150	—	—
Alvaraiz	817	—	3	104	—	—
Santo Antônio	323	—	6	39	—	—
S. Mathias	106	—	5	—	—	—
S. Joaquim	262	—	36	24	—	—
Fonte Boa	770	—	23	90	—	—
Castro de Afecãs (?)	337	—	30	56	20	—
Ponte do Rio Negro	531	—	35	8	25	—
Ayrão (?)	426	—	—	—	—	—
Carvoeiro	547	—	—	130	—	—
Poyares	659	175	—	50	23	—
Moreira	378	44	115	312	—	73
SOMA	12.086 1/2	470	295 1/2	2.886	171	152

POPULAÇÃO CIVIL DAS CAPITANIAS DO MARANHÃO E PIAUÍ (41).
(1777).

Sexos	Idades	Capitanias		Nascimentos		Mortes	
		Maranhão	Piauí	Maranhão	Piauí	Maranhão	Piauí
Masculino	Até 7 anos	5.002	3.165				
	De 8 a 15 anos	4.427	2.857				
	De 16 a 60 anos	12.593	7.503				
	De 61 a 90 anos	2.700	683				
	Acima de 90 anos	24	52				
Feminino	Até 7 anos	4.904	2.910				
	De 8 a 15 anos	3.997	2.299				
	De 16 a 40 anos	11.217	5.168				
	De 41 a 90 anos	2.515	1.411				
	Acima de 90 anos	31	46				
SOMA		47.410	26.094	1.358	468	751	152

(41). — Além da eclesiástica e "tropa paga". A.H.U. — M.M. nº 32 (1778-1779).

MAPA DA POPULAÇÃO DA FREGUESIA DA SÉ DA CAPITANIA DO PARÁ (42).
(1º de janeiro de 1787).

FAMÍLIAS

Sexos		Filhos e agregados				Pessoas de soldada				Escravos			
Homens	Mulheres	Masculino		Feminino		Masculino		Feminino		Masculino		Feminino	
		menores	adultos	menores	adultos	menores	adultos	menores	adultos	menores	adultos	menores	adultos
343	119	288	436	170	631	41	195	66	254	245	1.178	260	1.050
	462		724		801		236		320		1.143		1.310
			1.525					556				2.733	
TOTAL:		5.276											

MANUFATURAS

Arroz (beneficiado) (arrôbas)	Dú zias				Milheiros		
	Rolos de pano	Botes e canoas	taboados	conqueiras	telha	tijolos	louça
32.780	9	190	190	40	30.000	36.850	648

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Farinha	Alqueires	Feijão	Milho	Açúcar	Cacau	Arrôbas de		Urucú	Algodão	Canadas de Aguardente
	Arroz					Café	Tabaco			
3.814	10.608	114	878	312	568	97	1	1	579	17.111

(42). — A.P.P. — C.M. Códice nº 1038. Regimentos dos Senhores Generais do Estado do Grão-Pará (1655-1772).

OFICIAIS QUE EMBARCARAM PARA O ESTADO DO GRÃO-PARÁ E
MARANHÃO (43).

(11 de abril de 1760).

Patente	Nomes	Destinação
Coronel	Nuno da Cunha de Ataíde	Pará
Coronel	Álvaro José Mendonça	Macapá
Ten. Coronel	Valério Correa Botelho	Pará
Ten. Coronel	João Castelhana	Maranhão
Sargento-mor	Valério Batista Bayma	Maranhão
Sargento-mor	Joaquim Antônio de Barros	Piauí
Capitão	Antônio Infante Lobo	Pará
Capitão	Manuel Correa de Moncada	Pará
Capitão	Theodoro Constantino de Chermont	Pará
Ajudante de Cavalaria	Luiz Antônio de Gamboa	Piauí
Tenente	Antônio da Cunha de Ataíde	Pará

ROL DAS FAMÍLIAS QUE EMBARCARAM EM LISBOA PARA S. JOSÉ DO
MACAPÁ (44).

(6 de julho de 1763).

Chefes de Família	Gado que receberam da Coroa			Número de famílias
	vacas	eguas	touros	
Capitão Bento de Oliveira da Ponte	40	4	2	
Tenente Manuel de Abreu Mota	40	4	2	
Francisco de Abreu	10	2	1	
Mathias de Abreu Galvão	6	1	—	
José Simões	6	1	—	
José Bento Carrasco	6	1	—	
Germano Henrique Felix	6	1	—	
Agostinho Francisco	6	1	—	
Thomaz de Aquino	6	1	—	
Polcarpo de Pina Simões	10	2	1	
Antônio Rodrigues Tavares	12	2	1	
João Pedro Serralheiro (?)	8	1	1	
SOMA	156	21	8	12

(43). — *Idem*, Códice nº 997. Colonos e Degredados (1758-1771). Reinado de D. José I.

(44). — *Ibidem*.

POVOADORES QUE EMBARCARAM EM LISBOA PARA O PARÁ (45).
(20 de abril de 1764).

Famílias	Nomes	Receberam da Coroa			
		Ajuda de custo (réis)	vacas	Gado eguas	touros
1a.	Tenente Manuel Henriques Borrelho Maria dos Prazeres (mulher) Anna Albertina (filha) Mariana Vitória (filha) Manuel Luiz (sobrinho)	48\$000	12	2	2
2a.	Alferes Antônio Ribeiro de Maré (?) Roza do Nascimento (mulher) Mathildes Efigênia (filha)	48\$000	12	2	2
3a.	Sargento Francisco Gomes Ferreira Marianna Joaquina Rosa (mulher)	28\$000	8	1	1
4a.	Francisco Ferreira Roza Joaquina (mulher) Anna Maria (filha) Joaquim Ferreira (filho) José Ferreira (filho) Maria Antônia (filha)	48\$000	12	2	2
SOMA	16 pessoas	172\$800	44	7	7

FAMÍLIAS E RECRUTAS QUE EMBARCARAM EM LISBOA PARA O PARÁ (46).
(1760-1767).

Chefes de família	Recrutas
José Azeite (?)	João de Gouvea
Manuel Barbosa	Antônio Ferreira
José Antônio	José Machado
José Bentes (?)	José Antônio Moreira
Manuel Ventura	Luis de Rezende
Agostinho da Silva	José Afonso
Lourenço Dias	Francisco de Souza
Pascoal José	Manuel de Abreu
João Antônio	Manuel Roiz
Domingos Botelho	José Marques
Rodrigo José da Silva	José Cordeiro
João Crisóstomo	Rodrigo de Souza
Antônio de Almeida Correa	Manuel Martins
Gregório Teixeira	Filipe de Castro
Bernardo Duarte	Antônio de Souza

(45). — *Ibidem.*

(46). — A. N. R. J. — Governadores da Capitania do Pará. Correspondência com a Côte (1764-1767).

Manuel Ferreira
 Manuel Gomes
 Diogo Domingues
 Lourenço Dias Castanho
 João Ferreira
 Antônio José de Mendonça
 Capitão Bento de Oliveira da Ponte
 Tenente Manuel de Abreu Mota
 Francisco de Abreu
 Matias de Abreu Galvão
 José Simões
 José Bento Carrasco
 Germano Henrique
 Agostinho Francisco
 Tomás de Aquino
 Policarpo de Pina
 Antônio Roiz Tavares
 João Pedro

(Seguem-se mais 430 nomes)

Mateus de Araujo
 José de Matos
 Manuel Fernandes
 Antônio Lopes
 Jacinto Ledo
 Carlos José
 Gaspar Ferreira
 João Pacheco
 Antônio de Medeiros
 João Pereira
 Antônio Francisco
 José Gonçalves
 José Roiz
 Jerônimo de Siqueira
 Antônio Francisco

(Seguem-se mais 280 nomes)

TOTAL: 463	310
------------	-----

NAVIOS

Mapa das famílias e mais pessoas que em 15 de setembro de 1769 abandonaram a praça de Mazagão e embarcaram para o Pará (47).

	Santa Ana e N. S. da Glória	N. S. da Conceição	N. S. da Purificação	S. José	Mercês (?) (de S. Magestade)	Mercês (?) (da Companhia)	N. S. do Cabo	S. Francisco Xavier	Santa Ana e S. Joaquim	Sta. Ana (da Companhia)	TOTAL GERAL
Homens maiores de 13 anos	105	76	60	87	37	125	51	12	—	93	646
Mulheres maiores de 13 anos	98	60	45	63	35	104	29	14	—	25	230
Homens até 12 anos	42	35	17	24	21	44	19	3	—	25	230
Mulheres até 12 anos	43	31	11	31	14	35	4	2	—	29	200
Militares	—	—	—	—	—	—	2	—	26	—	28
TOTAL	288	202	133	205	107	308	105	31	26	237	1.642
Número de famílias	66	46	31	46	23	79	30	11	—	56	388

(47). — A.H.U. — C.P. n° (1769-1773); A.P.P.M. — Códices n°s 998 (Famílias de Mazagão — 1770) e 1000 (Acervo da Companhia, do Grão-Pará — 1778).

NÚMERO DE FAMÍLIAS BRANCAS E MAMELUCAS DE ALGUMAS
LOCALIDADES DO PARÁ (48).

<i>Localidades</i>	<i>Familias</i>
Distrito da Freguesia de Santa Anna do Igarapé Mirim	54
Distrito de N. S. da Conceição do Abaeté	110
Distrito da Freguesia de N. S. de Nazareth da Vila da Vigia	175
Freguesia de Odivellas	40
Vila Nova de El-Rey	29
Vila de Cintra	39
Santarém Lugar	4
Distrito da Freguesia de N. S. do Rosário de Bragança	127
SOMA	578

RENDIMENTO DO CACAU DA "TESOURARIA DO COMÉRCIO DOS
ÍNDIOS" (49).

(1764).

Vilas e Lugares	Cacau		Vilas e Lugares	Cacau	
	arrôbas	arrateis		arrôbas	arrateis
Alenquer	48	22	Portel	1.358	28
Melgaço	388	31	Pombal	184	3
Monforte	—	—	Franca	437	5
Souzal	277	12	Ega	206	19
Javary	55	8	Espozende	125	30
Beja	1	2	Thomar	234	22
Alter do Chão	—	—	Moreira	80	1
Conde	226	15	Fragoso (?)	190	—
Serpa	122	2	Carrazedo	38	20
Bragança	—	—	S. Ana do Maracá	199	12
Nova d'El-Rei	—	—	Castro Avelãs (?)	115	—
Silves	226	19	Ayrão	65	14
Moura	358	25	Arvellos (?)	196	19
Barcelos	—	—	Nogueira	161	10
Faro	146	25	Carvoeiro	140	—
Oliveança	257	26	Alvarains	47	19
Almeirim	137	5	Poyares	463	3
Arrayollos	205	6	Fonte Boa	47	8
Salvaterra	—	—	Barcarena	2	9

(48). — A.P.P. — C.M. — Códice nº 990. Censo da Capitania do Pará (1776).
Reinado de D. José I.

(49). — Cf. Carta de Fernando da Costa de Ataíde Teive a Mendonça Furtado, da-
tada do Pará a 18 de abril de 1765 (A.N.R.J. — C.G.C., 1764-1767).

Soure	—	—	Rebordelo	2	—
Chaves	—	—	TOTAL	6.968	9
Monte alegre (?)	121	30		(*)	(**)

DIZIMOS DA FAZENDA REAL ORIUNDOS DOS CONTRATOS DA CAPITANIA DO MARANHÃO (50).

Contratos	1760	1762	1764	1766	1768
	e 1761	e 1763	e 1765	e 1767	e 1769
Subsídios (?)	3.700\$000	6.620\$000	8.100\$000	8.100\$000	5.499\$290
Ilha e Cumã	2.800\$000	7.100\$000	7.400\$000	7.400\$000	7.400\$000
Itapecuru	1.087\$500	1.490\$000	1.800\$000	1.800\$000	2.100\$000
Mearim	1.000\$000	2.100\$000	1.400\$000	1.400\$000	1.400\$000
Icatú	600\$000	525\$000	525\$000	610\$000	1.200\$000
Aldeias Altas	630\$000	648\$000	648\$000	648\$000	648\$000
S. Bento das Balsas	804\$000	810\$000	810\$000	812\$000	812\$000
S. Bernardo da Parnaíba	600\$000	800\$000	800\$000	800\$000	800\$000
Passagens da Parnaíba	227\$193	239\$827	256\$042	259\$310	233\$330
SOMA	11.448\$693	20.332\$827	21.739\$042	21.829\$310	20.092\$620

Contratos	1770	1772	1774	1776	Importâncias pelas arrematações
	e 1771	e 1773	e 1775	e 1777	
Subsídios (?)	5.607\$360	6.026\$250	6.602\$580	8.100\$000	58.355\$480
Ilha e Cumã	7.400\$000	10.000\$000	11.200\$000	12.920\$000	73.620\$000
Itapecuru	2.300\$000	4.040\$000	6.400\$000	12.800\$000	33.817\$500
Mearim	1.600\$000	1.600\$000	1.600\$000	1.700\$000	13.800\$000
Icatú	1.200\$000	1.200\$000	1.200\$000	1.200\$000	8.260\$000
Aldeias Altas	700\$000	700\$000	900\$000	910\$000	6.432\$000
S. Bento das Balsas	1.200\$000	1.200\$000	1.200\$000	1.700\$000	9.348\$000
S. Bernardo da Parnaíba	800\$000	800\$000	1.000\$000	1.040\$000	7.440\$000
Passagens da Parnaíba	232\$023	233\$330	353\$316	por arre- matar	1.916\$371
SOMA	21.039\$383	25.799\$580	30.337\$896	40.370\$000	212.989\$351

(*) . — No ano seguinte, em 1765, a produção cacaueira dos índios subiu a 10.158 arróbas e 22 arrateis. A arrôba era negociada a 1\$500 réis (*Ibidem*).

(**) . — A "Tesouraria do Comércio dos índios" teve, em 1764, um rendimento de 26.850\$113 proveniente não só do cacau mas, ainda, dos demais produtos agrícolas extrativos e industriais — salsa, estopa do mato, tabaco, óleo de copaíba, algodão, tabaco, milho, feijão, manteiga, azeite de andiroba, telhas e louça.

(50) . — A.H.U.M.M. n.ºs 28 (1772-1773), 29 (1774-1775) e 30 (1775-1777).

A apuração estatística que figura nos quadros anexos é grandemente elucidativa. A mudança da roupagem das capitânicas do Pará e Maranhão prende-se, sem dúvida, à atividade da gigantesca empresa monopolista de comércio e navegação. Os algarismos apurados revelam a profunda melhora.

O contraste com a conjuntura regional das vésperas da instauração da Companhia é realmente impressionante. O aumento que teve Sua Magestade nos dízimos é indiscutível. O que a Fazenda Real ameahava antes e o que passou a receber depois do estabelecimento do monopólio, evidencia a benfeitoria. Os benefícios oriundos dos dízimos do Maranhão, por exemplo, que antes do estabelecimento da empresa pombalina eram nulos, como já ficou demonstrado (51), em 1760 e 1761, cinco anos depois de organizada a Companhia, alcançaram a importância de 11.448\$693. Daí em diante nunca foram inferiores a vinte contos de réis, ultrapassando em 1776 e 1777 o dobro deste valor — 40.370\$000. Nos dezoito anos que se estendem de 1760 a 1777, a soma das arrematações na capitania do Maranhão foi superior a 212 contos de réis — 212.989\$351 (52).

Nêste setor da arrecadação do Tesouro merece especial destaque o enorme melhoramento do vale do Itapecurú. Note-se que a primeira arrematação dos dízimos do Itapecurú em 1760-1761, foi de 1.087\$500, enquanto a última apurada (1776-1777) chegou a 12.800\$000. Os contratos da "Ilha e Cumã" tiveram, igualmente, uma grande melhora: de 2.800\$000 na primeira arrematação (1760-1761), alcançaram quase treze contos de réis (12.920\$000) em 1776-1777, sendo que a importância total de todo o período (1760-1777) chegou a 73.620\$000. Aos montantes provenientes dos dízimos da "Ilha e Cumã" seguem-se os totais das arrematações do Itapecurú e Mearim, respectivamente com 33.817\$500 e 13.800\$000 — onde a Companhia animou a cultura do arroz e algodão. Os rendimentos dos contratos pertencentes à Coroa são, portanto, demonstrativos da conquista econômica da terra e, conseqüentemente, da humanização do espaço tropical.

Graças a êsses novos réditos, seguramente engrossados com os oriundos da capitania do Pará, e à política creditícia da Junta da Administração da Companhia, pôde a realza enfrentar a enorme despesa proveniente da administração e segurança do Estado que, em 1768, ultrapassou 169 contos de réis — 169.451\$744 (53). Mais da metade desta quantia figura na relação da defesa militar:

(51). — Cf. A situação do extremo-norte do Brasil.

(52). — Cf. Mapa dos dízimos da Fazenda Real oriundos dos contratos da Capitania do Maranhão (1760-1777).

(53). — A.H.U. — C.P. nº 29 (1767-1769).

50.274\$386	Tropa
33.926\$574	Fortaleza de Macapá
2.993\$246	Outras fortificações do Estado

Total 87.194\$206

O restante da despesa estava distribuido da maneira seguinte:

34.069\$123	Provedorias
16.286\$749	Fôlha civil
6.373\$555	Fôlha eclesiástica
3.625\$875	Hospital
1.531\$859	"V. Vistosa da Ma. de Deus" (?)
1.790\$065	"Hiate" (?)
1.476\$440	Nau de Guerra
2.445\$892	Obras do Palácio
7.743\$294	Capitania de Mato Grosso
6.914\$686	"Charruas"

Total 82.257\$538

No rol das receitas acham-se

9.180\$455	Dízimos arrematados
813\$502	Dízimos das povoações de índios
110\$000	Dízimos ... (?)
546\$633	Dízimos do contrato do peixe
1.510\$000	Pesqueiro Real
277\$200	Rendimentos das salinas
102\$700	Novos direitos
6\$320	Novos direitos
2.412\$784	?
970\$653	?
6\$444	Receita extraordinária
5.944\$307	Dízima da alfândega
10.082\$780	Dízima do embarque

Total 31.963\$778

Nesse ano de 1768, o "Dinheiro de empréstimos da Companhia Geral" foi de 129.793\$678 e os "Empréstimos de pessoas particulares" 5.420\$000 (54). Assim os capitais particulares, engrossados no empreendimento colonial, financiavam o crescimento do patrimônio da Coroa, cuja arrecadação, embora melhorada, ainda não podia, por si só, fazer face aos enormes gastos.

A Companhia acha-se ligada, outrossim, graças à sua penetrante atividade fomentista, ao crescimento das cidades do Estado do Grão-

(54). — *Ibidem.*

-Pará e Maranhão. Um estudo de geografia urbana retrospectiva mostrará, sem dúvida, a nutrieute contribuição do singular agrarismo mercantilista da emprêsa ultramarina no panorama urbano do alto-norte do Brasil. Na segunda metade do século XVIII houve uma ocupação mais permanente do solo resultante da maior convivência com o exterior. A produção exportável embarcada nos navios da Companhia nos portos de Belém e São Luís dinamizou o aproveitamento econômico do espaço tropical.

A partir de 1755, a penetração continental do mercantilismo colonizador humanizou os vales do "hinterland", libertando, com isso, a urbanização do século XVIII das sujeições impostas por uma espécie de fatalismo geográfico da orla atlântica.

E' realmente impressionante a profundeza do povoamento através da imensa rêde fluvial amazônica, fenômeno demográfico de nítidas feições urbanas inspirado pelo agrarismo mercantil e por motivos de natureza geo-política. Na segunda metade do século XVIII o número de aldeias elevadas à categoria de vilas evidencia a urbanização do extremo-norte da colônia. As cidades de Belém e São Luís tinham, então, mais de dez mil habitantes (55). O crescimento demográfico foi deveras significativo, tendo-se em conta que na primeira metade do século, Belém possuía apenas quatro mil e São Luís não alcançaria mais de três mil (56). Em 1778, o arrolamento da população da capitania do Maranhão registrou 47.410 habitantes — 24.746 do sexo masculino e 22.664 do sexo feminino (57). Os dados sôbre a demografia são escassos e precários. Os algarismos apurados indicam, no entanto, que a população de origem européia aumentou. A ajuda capitalística da Companhia animou a imigração, sobretudo de casais açoreanos que, com as carregações africanas, mudaram a paisagem social e econômica. Áreas até então abandonadas ao bel-prazer e ao arbítrio da natureza foram valorizadas, conhecendo um verdadeiro surto de progresso. Embora influenciada pela ambiência regional, geográfica e cultural, formou-se uma nova cultura de nítida feição européia em suas principais instituições (58).

Com a instauração do govêrno de Mendonça Furtado, o mercantilismo colonizador superou a função missionária na obra civilizadora do Estado. Os trânsitos do nôvo empreendimento ultramarino refle-

(55). — Cf. Azevedo, Aroldo de — *Vilas e Cidades do Brasil Colonial. Ensaio de Geografia Urbana retrospectiva*, pág. 49. São Paulo, 1956 (Boletim de Geografia nº 11 da Faculdade de Filosofia da USP).

(56). — *Idem*, pág. 51.

(57). — A.R.A.B.P.M. — Códice nº 644.

(58). — Cf. Reis, Artur Cesar Ferreira — *A presença de Portugal na Amazônia*. Separata da "Revista da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia", págs. 79 e segs. Pôrto, 1959; *A língua portuguesa e a sua imposição na Amazônia*. Separata da "Revista de Portugal", vol. XXIII, págs. 492 e segs. Lisboa, 1958.

tiram-se nitidamente na urbanização. A floração de vilas, com topônimos marcadamente portugueses, é fenômeno conexo com a nova experiência de povoamento vivificada pela seiva do impulso comercial da Companhia.

Organizada a empresa em sólidas linhas desenvolve-se, na nova sociedade agrária, o processo de democratização social pelo cruzamento humano entre brancos, negros, indígenas e mestiços que convergiam para o enriquecimento demográfico amazônico. A medida que era intensificado o agrarismo mercantilista povoava-se o imenso espaço tropical. A Companhia, dentro da sua atividade, era uma poderosa força de colonização, quer pelo incitamento produtivo; quer pela medrança social e econômica resultante do giro atlântico que ligava os vastos sertões do alto-norte da colônia aos empórios europeus do Báltico, do Mediterrâneo e do Mar do Norte.

A base legal da ocupação econômica da terra foi a distribuição das sesmarias, onde o latifúndio exprime o sistema de exploração do mercantilismo agrário e colonizador pombalino.

O número de Cartas de Datas e Sesmarias cresceu enormemente durante o período de ação mercantil da Companhia (59), expressiva mostra da ocupação econômica da terra testemunhada, ademais, pelo valor das carregações do Pará e Maranhão.

As frotas de arroz e de algodão, bem como de cacau, de café e dos demais artigos tropicais comerciáveis, evidenciam o cultivo de extensas áreas produtivas. Criou-se e desenvolveu-se, assim uma economia de exportação que alterou profundamente a antiga fisionomia dos pequenos sítios das chamadas culturas itinerantes de subsistência. O amanho da terra foi estimulado pela Companhia com o fornecimento de mão-de-obra africana que, com a massa humana nativa, passou a constituir o grosso da população das regiões valorizadas pelo fomentismo colonial (60).

Só então é que o aproveitamento da terra possibilitou êxito econômico. A humanização de certas áreas estava, porém, na dependência da oferta dos preços e da procura dos produtos tropicais pelos mercados europeus, o que significa dizer que o crescimento da nova

(59). — A.P.P. — C.D.S., Códices n.ºs 855 (1747-1764) e 860 (1772-1803); A.N.R.J. — Códice n.º 126 — “Cartas sobre fazendas dos jesuítas vendidas e devidas para serem povoadas”; A.R.A.B.P.M., Códice s.n. das Arrematações (Contratos, Engenhos e Fazendas); Códices n.ºs 640 (Livro de Registro de Cartas de Doação e outros documentos) e 644 (Datas e Sesmarias).

(60). — Na Secção dos Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro acham-se três Memórias de Alexandre Rodrigues Ferreira, o naturalista brasileiro, que contribuem com preciosos informes para um estudo sobre a economia do Pará nos últimos anos do período colonial. Essas Memórias — *Notícia histórica da Ilha de Joannes, Estado presente da agricultura do Pará em 1784 e Memória sobre a Marinha interior do Estado do Grão-Pará* — encontram-se já a caminho da composição. Organizamos uma publicação paleográfica, diplomática e histórica.

sociedade colonial dependia, em grande parte, do ritmo de negociação da Companhia.

Essa influência dos preços, estimulando ou não a produção exportável destinada ao consumo externo, fêz-se sentir em todo o processo colonizador. Dos preços dependia o êxito das carregações e, conseqüentemente, da colonização, uma vez que o sucesso do plantio era fator de povoamento e, portanto, de acumulação social de riqueza. Os preços altos, valorizando o produto, geravam clima de tranquilidade e bem-estar nos novos centros demográficos animados pela política econômica da Companhia e do Conselho Ultramarino, em que São José de Macapá constitui expressivo exemplo.

A sociedade tinha, naturalmente, um caráter mais rural que urbano, pois o empreendimento assentava sobretudo numa base agrária. Os comerciantes e os habitantes das cidades dependiam economicamente da produção agrícola das zonas rurais, onde as fazendas de gado e o cultivo de gêneros comerciáveis davam fisionomia ao povoamento.

À sombra da proteção da Companhia, o Estado deu princípio à construção de belos prédios que ainda hoje atestam a opulência e o gosto da arquitetura colonial. Antes do estabelecimento da Companhia não havia um só edifício público que não estivesse em ruínas, sinal evidente da miséria do Tesouro e pobreza da terra (61). O cronista César Augusto Marques (62) escreve que a Igreja da Misericórdia, no Maranhão, era

“a mais indecente que é possível imaginar pois consistia apenas em umas paredes de barro cobertas de telha van e sem o menor benefício”.

Em 19 de outubro de 1755, propôs o governador da capitania, Joaquim de Melo e Póvoas,

“a mudança da igreja ... o que realizado mandou arrazar tudo e assim formou a bela praça que vemos hoje” (63).

No Pará, o palácio do govêrno, um dos mais imponentes da colônia, iniciado em 1761 por Antônio José Landi, foi concluído em 1771. Naquele mesmo ano começaram as construções dos telheiros da Ribeira das Naus, na praia do Hospício de São Boaventura — no terreno onde hoje se encontra o Arsenal de Marinha — onde seriam instalados estaleiros com mão-de-obra especializada em engenharia naval vinda da metrópole. Ainda em 1761 tiveram início as obras da

(61). — Cf. Silva, Luis Antônio Vieira — *História da Independência da Província do Maranhão (1822-1828)*, págs. 5 e seg. Maranhão, 1862.

(62). — *Op. cit.*, pág. 364.

(63). — *Ibidem*.

Igreja de Santana. Anos depois, em 1766, Landi principiou a erguer a Nova Igreja do Carmo, ultimada em 1777 (64). No Arquivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no Rio de Janeiro, encontram-se guardadas algumas cópias dos “Debuxos de Landi”, das quais merece destaque a

“Planta do elegimento e elevação do Palácio construido na fronteira de S. Francisco Xavier de Paratinga à custa da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão” (65).

O processo colonizador mostrava-se, assim, inteiramente concordante com os motivos da instauração da Companhia, empresa destinada, de certo modo, a substituir, no plano econômico, a atividade comercial das ordens religiosas, de cujo trânsito o Estado não ameaçava nenhum benefício (66) e, no setor político, a cooperar com o despotismo pombalino na obra de incorporação do imenso espaço tropical ao patrimônio da Coroa ameaçado (67).

O ponto saliente do mercantilismo “Ilustrado” de Pombal residia, portanto, na predominância da montagem da empresa agrária e mercantil, forma empregada pela monarquia para a integração do Estado do Grão-Pará e Maranhão no complexo da economia mundial. E, note-se, nessa tarefa a Companhia saiu-se a contento.

(*Continua*).

(64). — Cf. Cruz, Ernesto — *Belém* .., págs. 53 e seg; Hurley, Jorge — *Belém do Pará* .., pág. 61.

(65). — O grifo é nosso.

(66). — “o quam prejudicial hera o Commercio que aqui fazião os Regullares do qual senão seguia utilidade alguma a Fazenda Real e antes huma ruina aos Povos e a mesma Real Fazenda” (A.B.A.P.P. Doc. nº 285, tomo VIII, págs. 35 e segs. Pará, 1913); “Para poder fazer a V. Excia. demonstração do quão prejudicial era à Real Fazenda de S.M. a forma porque aqui negociavão os Religiozos ... Todo este negocio se fazia sem se pagarem os Dizimos no Pará e os direitos de entrada em Lisboa” (*Idem*, Doc. nº 218, t. VI, págs. 16 e segs. Pará, 1907).

(67). — O problema da Coroa com o fortalecimento do poder temporal dos missionários, especialmente dos jesuitas, assemelha-se, de certa maneira, ao da monarquia espanhola no Paraguai (Cf. Quell, H. Sanchez — *Estructura y Funcion del Paraguay Colonial*, págs. 106 e segs. Buenos Aires, 1955).